

**ATA Nº 419/2017 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta minutos, no Salão  
2 Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,  
3 reuniu-se, pela quadringentésima décima nona vez, em primeira sessão, o Conselho Universitário, presidido  
4 pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de  
5 Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos  
6 Cardoso Galvão; Belmiro Zamperlini, Pró-Reitor de Administração em exercício; Viviani Silva Lirio;  
7 Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; Ângelo Adriano Faria  
8 de Assis, Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes em exercício; Frederico José Vieira  
9 Passos; Marco Antônio de Oliveira; Leonardo Duarte Pimentel; Andréia Queiroz Ribeiro; Eduardo de  
10 Almeida Marques da Silva; Arthur Meucci e sua suplente Joana D'Arc Germano Hollerbach; Guilherme  
11 Nacif de Faria; Marcos Ribeiro Furtado; Cristiana Junqueira de Carvalho; Márcia Cristina Fontes Almeida;  
12 Reinaldo Batista Barbosa e seu suplente João Geraldo Pereira; Edmilson Pereira da Mota e sua suplente  
13 Rita de Cássia Rezende Pereira; Alexandre do Carmo Alves da Silva; Harley Balduino Saraiva; Soraia  
14 Aparecida Monteiro; Diogo Sena Baiero. Justificaram as ausências os Conselheiros: Altino Rodrigues  
15 Neto; Cláudio Bellose de Oliveira; Rafael Mantovani Cardoso; Alisson Carraro Borges; Leonardus Vergutz.

16 **1- APRECIACÃO DA PAUTA.** Inclusão Extra Pauta dos seguintes itens: **7- SOLICITAÇÕES**  
17 **DIVERSAS. 7.2- Marcelo Ottoni Durante. 7.2.1- Cessão de servidor para o governo do Distrito**  
18 **Federal/Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social (15-000817). 7- SOLICITAÇÕES**  
19 **DIVERSAS. 7.3. Alteração de data de licença para acompanhar cônjuge. Pollyana Costa Cafiero de**  
20 **Sousa (17-007947).** Aprovada por unanimidade. **2- APRECIACÃO DAS ATAS Nº 417/2017 e 418/2017.**  
21 Aprovadas por unanimidade. **3- INFORMES.** Inicialmente, a Presidente informou sobre o trabalho que  
22 tem sido feito junto ao governo federal, sob a liderança da ANDIFES, quanto ao orçamento para 2018 e a  
23 edição da próxima Lei Orçamentária Anual (LOA), envidando esforços no sentido de se incorporar um  
24 percentual na ordem de 15%, aproximadamente, percentual este relativo ao aumento de preço dos serviços  
25 e produtos ao longo de 2017. Comentou ainda o trabalho realizado com vistas ao descontingenciamento dos  
26 recursos da UFV, atualmente bloqueados pela União. Abordou também a situação caótica enfrentada pelas  
27 universidades públicas mineiras, referindo-se à nota jornalística recentemente veiculada na mídia escrita e  
28 falada, oportunidade em que frisou estar a UFV numa situação sob controle e sem risco de interromper suas  
29 atividades acadêmicas em setembro, como soe acontecer com nossas coirmãs. Indagada sobre o risco por  
30 que passa a educação superior pública e a necessidade de se implementar ações em sua defesa, enfatizou o  
31 trabalho diuturno que tem sido realizado especialmente pela ANDIFES junto às instâncias governamentais,  
32 cujo foco se volta prioritariamente para a defesa e o resgate da qualidade da educação superior pública. Na  
33 oportunidade, a Conselheira Joana D'Arc Germano Hollerbach enfatizou que, além da defesa de seu  
34 orçamento, a UFV promova a discussão e a análise sobre o financiamento público das IFEs e o risco de  
35 extinção da universidade pública gratuita. Em seguida, o Conselheiro Eduardo de Almeida Marques da  
36 Silva trouxe à consideração do plenário, o que mereceu a participação significativa de outros conselheiros,  
37 uma demanda a ser enfrentada pela UFV, referindo-se a perda do adicional de insalubridade e solicitou o  
38 esforço da Administração Superior no encaminhamento de uma solução para o problema que ora enfrenta.  
39 O Conselheiro Carlos de Castro Goulart, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, situou o problema como um dos  
40 desafios e prioridades a serem enfrentados pela sua Pró-Reitoria, com vistas ao encontro de uma alternativa  
41 que garanta a defesa e a proteção dos envolvidos, mesmo diante do controle rigoroso dos órgãos de  
42 fiscalização. **4- CONTRATOS E CONVÊNIOS** – homologadas, por unanimidade, todas as assinaturas de  
43 todos os documentos constantes na pauta. São eles: **4.1. Homologação do ad referendum - recomendados**  
44 **pela Comissão de Acordos, Contratos e Convênios do CONSU. CONTRATOS. 01. CONTRATO Nº**  
45 **119/2016 – UFV/FUNARBE (Processo 009021/16), de 24/08/2016 (Objeto: Empréstimo do bem**

46 discriminado no processo); 02. CONTRATO Nº 151/2016 – UFV/SECRETARIA DE ESTADO DE  
47 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SEDECTES  
48 (Processo 019420/13), de 18/10/2016 (Objeto: Cessão de uso dos bens descritos no processo); 03. TERMO  
49 ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 106/2016 – UFV/SEBRAE-MG/FUNARBE (Processo  
50 012704/11), de 16/11/2016 (Objeto: Alterar o objeto do Contrato aditando para incluir área/subárea de  
51 prestação de serviços e renovar o Contrato); 04. CONTRATO Nº 177/2016 – UFV/SIF (Processo  
52 014875/14), de 22/11/2016 (Objeto: Doação de bem que a SIF faz em favor da UFV e que se encontra no  
53 DFP/UFV); 05. CONTRATO Nº 179/2016 – UFV/SIF (Processo 006172/15), de 22/11/2016 (Objeto:  
54 Doação dos bens que a Funarbe faz em favor da UFV e que se encontra na PPG/UFV); 06. CONTRATO Nº  
55 180/2016 – UFV/SIF (Processo 012674/15), de 22/11/2016 (Objeto: Doação dos bens que a Funarbe faz em  
56 favor da UFV e que se encontram na PPG/UFV); 07. CONTRATO Nº 181/2016 – UFV/SIF (Processo  
57 019970/14), de 22/11/2016 (Objeto: Doação de bem que a SIF faz em favor da UFV e que se encontra no  
58 LESA/DEC/UFV); 08. CONTRATO Nº 161/2016 – UFV/FUNARBE (Processo 005807/15), de 23/11/2016  
59 (Objeto: Doação do bem que a Funarbe faz em favor da UFV e que se encontra no DFP); 09. CONTRATO  
60 Nº 164/2016 – UFV/FUNARBE (Processo 016632/15), de 23/11/2016 (Objeto: Doação dos bens que a  
61 Funarbe faz em favor da UFV e que se encontram no DFP/UFV); 10. CONTRATO Nº 165/2016 –  
62 UFV/FUNARBE (Processo 005806/15), de 23/11/2016 (Objeto: Doação dos bens que a Funarbe faz em  
63 favor da UFV e que se encontra no DFP); 11. CONTRATO Nº 166/2016 – UFV/FUNARBE (Processo  
64 005810/15), de 23/11/2016 (Objeto: Doação do bem que a Funarbe faz em favor da UFV e que se encontra  
65 no DFP); 12. CONTRATO Nº 167/2016 – UFV/FUNARBE (Processo 006162/15), de 23/11/2016 (Objeto:  
66 Doação do bem que a Funarbe faz em favor da UFV e que se encontra no DFP); 13. CONTRATO Nº  
67 168/2016 – UFV/FUNARBE (Processo 012895/14), de 23/11/2016 (Objeto: Doação do bem que a Funarbe  
68 faz em favor da UFV e que se encontram no DFP/UFV); 14. CONTRATO Nº 187/2016 – UFV/CHR.  
69 HANSEN S.A./FUNARBE (Processo 008719/16), de 06/12/2016 (Objeto: Prestação de serviços na área de  
70 Nutrição de Monogástricos); 15. CONTRATO Nº 188/2016 – UFV/GIRO PRODUTOS AGRÍCOLAS  
71 LTDA./FUNARBE (Processo 009917/16), de 06/12/2016 (Objeto: Prestação de serviços na área de  
72 Fitopatologia); 16. TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 24/2015 – UFV/GERDAU  
73 AÇOMINAS S.A./FUNARBE (Processo 017092/14), de 16/01/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de  
74 vigência do Contrato ora aditado por mais 24 (vinte e quatro) meses bem como acréscimo no valor original  
75 do Contrato); 17. TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 113/2015 – UFV/CELULOSE  
76 NIPO-BRASILEIRA S.A./SIF (Processo 007002/15), de 24/02/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de  
77 vigência do Contrato ora aditado até 31/12/2017); 18. TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº  
78 82/2013 – UFV/COOABRIEL-COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO  
79 GABRIEL/SIF (Processo 003395/13), de 24/02/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do  
80 Contrato ora aditado por mais 24 (vinte e quatro) meses); 19. TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO  
81 CONTRATO Nº 52/2016 – UFV/ICL BRASIL LTDA./FUNARBE (Processo 000706/16), de 20/03/2017  
82 (Objeto: Dilação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Contrato bem como acréscimo ao valor  
83 original do Contrato); 20. CONTRATO Nº 40/2017 – UFV/AGRIPOWER AUSTRALIA  
84 LIMITED/FUNARBE (Processo 001003/17), de 22/03/2017 (Objeto: Prestação de serviços na área de  
85 Fitopatologia); 21. TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 38/2015 – UFV/ALLTECH  
86 INC./FUNARBE (Processo 013337/14), de 15/05/2017 (Objeto: Alteração das Cláusulas Quinta e sexta e  
87 correção do NCPJ da UFV); 22. CONTRATO Nº 52/2017 – UFV/JARI CELULOSE PAPEL E  
88 EMBALAGENS S.A./SIF (Processo 004942/17), de 16/05/2017 (Objeto: Fazer análise ergonômica das  
89 atividades nas empresas do Grupo Jari (Fundação Jari, Marquesa e Jari Celulose); 23. TERMO ADITIVO  
90 Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 68/2015 – UFV/VIAÇÃO UNIÃO LTDA./FUNARBE (Processo  
91 006178/15), de 26/05/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor total do  
92 Contrato). **CONVÊNIOS.** 01. TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONVÊNIO Nº 26/2010 –  
93 UFV/UNIVERSIDADE DE ÉVORA – CÁTEDRA UNESCO (Processo 006485/10), de 01/09/2015  
94 (Objeto: Formalizar a cooperação entre as partes no âmbito de atividades relacionadas com patrimônio  
95 cultural, desenvolvimento, investigação e formação); 02. CONVÊNIO Nº 30/2016 – UFV/JOSÉ HIROITI

96 OKUYAMA/FUNARBE (Processo 007014/16), de 12/08/2016 (Objeto: Cooperação mútua dos partícipes  
97 para realização de pesquisas para avaliar a produtividade de grãos de soja em função da aplicação foliar de  
98 ácido salicílico); 03. TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO CONVÊNIO Nº 15/2011 – UFV/COOPERATIVA  
99 CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA./FUNARBE (Processo  
100 004072/11), de 01/02/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio ora aditado por mais 21  
101 (vinte e um) meses bem como reajuste de valores a partir de fevereiro de 2017); 04. TERMO ADITIVO Nº  
102 01/2017 AO CONVÊNIO Nº 09/2016 – UFV/FUNARBE (Processo 002139/09), de 23/02/2017 (Objeto:  
103 Prorrogação do prazo de vigência do Convênio ora aditado por mais 12 (doze) meses); 05. TERMO  
104 ADITIVO Nº 01/2017 AO CONVÊNIO Nº 37/2016 – UFV/ASSOCIAÇÃO DE APOIO À RESIDÊNCIA  
105 MÉDICA DE MINAS GERAIS-AREMG (Processo 011812/11), de 03/03/2017 (Objeto: Inclusão da  
106 Funarbe no Convênio ora aditado); 06. TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONVÊNIO Nº 31/2016 –  
107 UFV/INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS HASKELL LTDA./FUNARBE (Processo 006749/16), de  
108 18/04/2017 (Objeto: Alteração do mestrando que desenvolverá as atividades para execução do projeto de  
109 mestrado intitulado Planejamento e Otimização de uma unidade de fabricação de Shampoo bem como  
110 inclusão de item relativo à assinatura de Termo de Compromisso pelo novo Mestrando); 07. TERMO  
111 ADITIVO Nº 02/2017 AO CONVÊNIO Nº 39/2010 – UFV/USINA SANTO ÂNGELO LTDA./FUNARBE  
112 (Processo 008194/10), de 24/04/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio ora aditado  
113 por mais 12 (doze) meses a partir de 03/05/2017); 08. TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONVÊNIO Nº  
114 25/2012 – UFV/FUNARBE (Processo 008140/02), de 16/05/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de  
115 vigência do Convênio ora aditado por mais 05 (cinco) anos bem como alteração do item 7.1 da Cláusula  
116 Sétima). Registre-se a saída do Conselheiro Marcos Ribeiro Furtado. **5- HOMOLOGAÇÃO DE AD**  
117 **REFERENDUM. 5.1- Professor Voluntário. 5.1.1- Carlos Antônio Alvares Soares Ribeiro - DEF (17-**  
118 **002618) – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira**  
119 **Soares, a página 31 do processo, aprovando a solicitação do professor Carlos Antônio Alvares Soares**  
120 **Ribeiro, para atuar como professor voluntário no Departamento de Engenharia Florestal. 5.2- Medalha do**  
121 **Mérito Administrativo-2017. 5.1.2- Indicação de um membro do CONSU e de dois servidores técnico-**  
122 **administrativos para comporem o Conselho da Medalha do Mérito Administrativo de 2017 (17-**  
123 **005666) – homologado o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, a página 08 do**  
124 **processo, designando a Comissão para compor o Conselho da Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do**  
125 **Mérito Administrativo. 6- TÍTULOS HONORÍFICOS E DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS. 6.1-**  
126 **Indicação de Docentes a serem agraciados com a Medalha Bello Lisboa (17-005668) – aprovada, por**  
127 **unanimidade, a indicação dos docentes a serem agraciados com a Medalha Bello Lisboa do ano de 2017.**  
128 **6.2- Indicação de Servidores a serem agraciados com a Medalha José Valentino da Cruz (Candinho)**  
129 **(17-005667) – aprovada a indicação dos servidores técnico-administrativos a serem agraciados com a**  
130 **Medalha José Valentino da Cruz (Candinho) do ano de 2017. 6.3- Indicação de Servidor(a) a ser**  
131 **agraciado(a) com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito Administrativo – 2017 (17-**  
132 **005666) – aprovada a indicação da servidora Margareth Machado Duarte, lotada na Diretoria de Tecnologia**  
133 **da Informação, para ser agraciada com a referida Medalha do ano de 2017. 6.4- Indicação de Docente a**  
134 **ser agraciado(a) com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito em Pesquisa – 2017 (17-**  
135 **008929) – aprovada a indicação do docente Raul Narciso Carvalho Guedes, lotado no Departamento de**  
136 **Entomologia, para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito em Pesquisa do ano**  
137 **de 2017. 6.5- Indicação de Docente a ser agraciado(a) com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do**  
138 **Mérito em Ensino – 2017 (23114.901393/2017-45) – aprovada a indicação da docente Rosângela**  
139 **Minardi Mitre Cotta para ser agraciada com a Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito em Ensino-**  
140 **2017. 6.6- Indicação de Docente a ser agraciado(a) com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do**  
141 **Mérito em Extensão – 2017 (17-005393) – aprovada a indicação do docente Willer Araújo Barbosa, lotado**  
142 **no Departamento de Educação, para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito em**  
143 **Extensão do ano de 2017. 7- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 7.1- Centro de Ciências Humanas, Letras**  
144 **e Artes. 7.1.1- Retorno de vaga de docente para o Departamento de História (16-013522) – decidiu que**  
145 **a vaga gerada em decorrência do falecimento do docente Francisco Carlos Cardoso Cosentino deverá**

146 permanecer no *Campus* UFV-Florestal. **7.2- Marcelo Ottoni Durante. 7.2.1- Cessão de servidor para o**  
147 **governo do Distrito Federal/Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social (15-000817) –**  
148 aprovada a cessão do docente Marcelo Ottoni Durante ao Governo do Distrito Federal até 31 de dezembro  
149 de 2017, com retorno imediato às suas atividades na UFV após esta data. **7.3- Alteração de data de licença**  
150 **para acompanhar cônjuge. Pollyana Costa Cafiero de Sousa (17-007947) –** aprovada a solicitação da  
151 servidora Pollyana Costa Cafiero de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no  
152 Departamento de Tecnologia de Alimentos, de licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge,  
153 do dia 26 de setembro de 2017 até o dia 09 de dezembro de 2017. **15- REDISTRIBUIÇÃO. 15.1- Do**  
154 **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Campus Teófilo Otoni, para a UFV Campus Florestal.**  
155 **15.1.1- Josemar de Assis Oliveira (17-002916) –** aprovada a solicitação do servidor Josemar de Assis  
156 Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, de redistribuição do Instituto Federal do Norte de Minas  
157 Gerais, *Campus* Teófilo Otoni, para a UFV *Campus* Florestal. **15.2- Da UFV Campus Florestal, para o**  
158 **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Belo Horizonte. 15.2.1- Héldea**  
159 **Ângela dos Santos Braga (17-003895) –** aprovada a solicitação da servidora Héldea Ângela dos Santos  
160 Braga, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de LIBRAS, de redistribuição da UFV *Campus*  
161 Florestal, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *Campus* Belo Horizonte. **15.3-**  
162 **Da UFV, para a Universidade Federal do Pará, Campus Tocantins/Cametá. 15.3.1- Isabela de**  
163 **Oliveira Carvalho (17-005289) –** aprovada a solicitação da servidora Isabela de Oliveira Carvalho,  
164 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de redistribuição da UFV para a Universidade Federal do  
165 Pará, *Campus* Tocantins/Cametá. **15.4- Da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
166 **para a UFV. 15.4.1- Vanessa Soares Miranda (17-000271) –** aprovada a solicitação da servidora Vanessa  
167 Soares Miranda, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Química, de redistribuição da Universidade  
168 Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a UFV. **15.5- Da Universidade Federal de Lavras,**  
169 **para a UFV Campus Florestal. 15.5.1- Dayvid Vicent de Araújo Dutra (17-001025) –** aprovada a  
170 solicitação do servidor Dayvid Vicent de Araújo Dutra, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, de  
171 redistribuição da Universidade Federal de Lavras, para a UFV *Campus* Florestal. **15-**  
172 **REDISTRIBUIÇÃO. 15.6- Da Universidade Rural do Rio de Janeiro para a UFV. 15.6.1- Fernando**  
173 **José Borges Gomes (17-008440) –** aprovada a solicitação do docente Fernando José Borges Gomes, de  
174 redistribuição da Universidade Rural do Rio de Janeiro para a UFV. **15.7- Da Universidade Federal dos**  
175 **Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a UFV. 15.7.1- Paulo Henrique Furtado Campos (17-005213) –**  
176 aprovou a solicitação do docente Paulo Henrique Furtado Campos, de redistribuição da Universidade  
177 Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a UFV. Às doze horas e cinco minutos, a reunião foi  
178 encerrada. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas e  
179 quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal  
180 de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima décima nona vez, em segunda  
181 sessão, o Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e  
182 secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros  
183 presentes foram os que se seguem: Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de  
184 Rezende; Carlos de Castro Goulart; Sebastião Renato Valverde, Diretor do Centro de Ciências Agrárias em  
185 exercício; Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá; Frederico José Vieira Passos; Leonardo Duarte Pimentel;  
186 Leonardus Vergutz; Juliana Lopes Rangel Fietto; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Arthur Meucci;  
187 Guilherme Nacif de Faria; Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho; Márcia Cristina Fontes Almeida;  
188 Reinaldo Batista Barbosa; Edmilson Pereira da Mota; Alexandre do Carmo Alves da Silva; Harley Balduino  
189 Saraiva; Soraia Aparecida Monteiro e seu suplente Vinícius Nogueira de Sousa; Diogo Sena Baiero.  
190 Justificaram as ausências os Conselheiros: Maria das Graças Soares Floresta; Andréia Queiroz Ribeiro;  
191 Marco Antônio de Oliveira; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Altino Rodrigues Neto; Arthur Meucci;  
192 Joana D'Arc Germano Hollerbach; Marcos Ribeiro Furtado; Mercio Botelho Faria. **9- RECURSO -**  
193 **VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. 9.1- Recurso decisão CEPE 532ª**  
194 **reunião. 9.1.1- Bruno Nogueira Scopel (17-003657) –** analisado o recurso interposto pelo estudante  
195 Bruno Nogueira Scopel, matrícula 94267, do curso de Medicina, não o enquadrando na condição de pessoa

196 parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação  
197 Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de  
198 Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 08, 21 e 31) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 25 a 30)  
199 além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta na Ata 532/2017/CEPE. O CONSU  
200 considerou que o estudante passou por avaliações pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-  
201 Racial, com alternância de membros, tendo sido decidido, por unanimidade dos membros, pela não  
202 procedência da declaração. Ao estudante foi garantida ampla defesa para que pudesse demonstrar a  
203 procedência da declaração, sem sucesso. Desta forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe  
204 provimento. **9.1.2- Samuel Barud Massensine (17-003663)** – analisado o recurso interposto pelo estudante  
205 Samuel Barud Massensine, matrícula 94268, do curso de Medicina, não o enquadrando na condição de  
206 pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na  
207 Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de  
208 Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 09, 22 e 35) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 27 a 33)  
209 além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta na Ata 532/2017/CEPE. O CONSU  
210 considerou que o estudante passou por avaliações pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-  
211 Racial, com alternância de membros, tendo sido decidido, por unanimidade dos membros, pela não  
212 procedência da declaração. Ao estudante foi garantida ampla defesa para que pudesse demonstrar a  
213 procedência da declaração, sem sucesso. Desta forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe  
214 provimento. **9.2- Recurso decisão CEPE 533ª reunião. 9.2.1- Carlos Roberto Marcolino Junnior (17-  
215 003659)** – analisado o recurso interposto pelo estudante Carlos Roberto Marcolino Junnior, matrícula  
216 92625, do curso de Ciências Biológicas, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão  
217 proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do  
218 CEPE de 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-  
219 Racial (páginas 07, 15 e 25) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 19 a 24) além do  
220 posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que  
221 as avaliações da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros,  
222 foram tomadas pela unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem  
223 como o triplo grau de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta  
224 forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.2- Geovani da Silva Bhering (17-  
225 003660)** – analisado o recurso interposto pelo estudante Geovani da Silva Bhering, matrícula 89922, do  
226 curso de Medicina, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU  
227 consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas  
228 avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 23 e 31)  
229 e respectivo relatório circunstanciado (páginas 24 a 30) além do posicionamento adotado pelo CEPE,  
230 conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de  
231 Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela  
232 unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de  
233 recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU  
234 conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.3- Thiago Duarte Cabral Matias Silva (17-003654)**  
235 – analisado o recurso interposto pelo estudante Thiago Duarte Cabral Matias Silva, matrícula 93412, do  
236 curso de Engenharia de Alimentos, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida  
237 pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de  
238 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial  
239 (páginas 07, 41 e 52) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 46 a 51) além do posicionamento  
240 adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da  
241 Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas  
242 pela unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo  
243 grau de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o  
244 CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.4- Ademir Braz da Costa Neto (17-  
245 003792)** – analisou o recurso interposto pelo estudante Ademir Braz da Costa Neto, matrícula 5095, do

246 curso de Agronomia, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU  
247 consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas  
248 avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 40 53) e  
249 respectivo relatório circunstanciado (páginas 48 a 52) além do posicionamento adotado pelo CEPE,  
250 conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de  
251 Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela  
252 unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de  
253 recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU  
254 conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.5- Ananda Moreira Braga (17-003811)** – analisou o  
255 recurso interposto pela estudante Ananda Moreira Braga, matrícula 5397, do curso de Ciências Biológicas,  
256 não sendo enquadrada na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se  
257 nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações  
258 proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 14, 26) e respectivo  
259 relatório circunstanciado (páginas 19 a 22) além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta  
260 nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de  
261 Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos  
262 membros. À estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso  
263 administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do  
264 recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.6- Bruno Moreira Braga (17-003779)** – analisado o recurso  
265 interposto pelo estudante Bruno Moreira Braga, matrícula 5362, do curso de Ciências Contábeis, não sendo  
266 enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos  
267 da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela  
268 Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 14, 26) e respectivo relatório  
269 circunstanciado (páginas 19 a 22) além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas  
270 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de Autodeclaração  
271 Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos membros. Ao estudante  
272 foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso administrativo, não conseguindo  
273 provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe  
274 provimento. **9.2.7- Daniel Ramos de Oliveira (17-003781)** – analisado o recurso interposto pelo estudante  
275 Daniel Ramos de Oliveira, matrícula 5024, do curso de Administração-Integral, não sendo enquadrado na  
276 condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº  
277 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão  
278 de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 17, 30) e respectivo relatório circunstanciado  
279 (páginas 22 a 26) além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017.  
280 O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com  
281 alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo  
282 direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência  
283 da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.8- Gabriel**  
284 **Rocha Boaventura (17-003797)** – analisado o recurso interposto pelo estudante Gabriel Rocha  
285 Boaventura, matrícula 5087, do curso de Agronomia, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A  
286 decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação  
287 Normativa do CEPE de 28/03/2017 e nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de  
288 Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 40, 42), além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme  
289 consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de  
290 Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos  
291 membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso  
292 administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do  
293 recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.9- Gustavo Luiz Munhoz (17-003798)** – analisado o recurso  
294 interposto pelo estudante Gustavo Luiz Munhoz, matrícula 5148, do curso de Sistemas de Informação-  
295 Integral, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU

296 consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas  
297 avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 20, 32) e  
298 respectivo relatório circunstanciado (páginas 25 a 28) além do posicionamento adotado pelo CEPE,  
299 conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de  
300 Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela  
301 unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de  
302 recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU  
303 conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.10- Jaime Rodrigues da Fonseca Júnior (17-  
304 003799)** – analisado o recurso interposto pelo estudante Jaime Rodrigues da Fonseca Júnior, matrícula  
305 5056, do curso de Administração-Noturno, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão  
306 proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do  
307 CEPE de 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-  
308 Racial (páginas 07, 12, 24) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 17 a 20) além do posicionamento  
309 adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da  
310 Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas  
311 pela unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo  
312 grau de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o  
313 CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.11- Luana Gabriele Gonçalves Fonseca  
314 (17-003843)** – analisado o recurso interposto pela estudante Luana Gabriele Gonçalves Fonseca, matrícula  
315 5453, do curso de Engenharia de Produção, não sendo enquadrada na condição de pessoa parda. A decisão  
316 proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do  
317 CEPE de 28/03/2017 e nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-  
318 Racial (páginas 07, 31, 39), além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e  
319 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-  
320 Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos membros. À estudante foi  
321 garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso administrativo, não conseguindo  
322 provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe  
323 provimento. **9.2.12- Lucas Eustáquio Rodrigues Queiroz (17-003823)** – analisado o recurso interposto  
324 pelo estudante Lucas Eustáquio Rodrigues Queiroz, matrícula 5446, do curso de Engenharia de Produção,  
325 não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se  
326 nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações  
327 proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 17, 29) e respectivo  
328 relatório circunstanciado (páginas 22 a 26) além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta  
329 nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de  
330 Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos  
331 membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso  
332 administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do  
333 recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.13- Luiz Felipe Dias Bernardes (17-003826)** – analisado o  
334 recurso interposto pelo estudante Luiz Felipe Dias Bernardes, matrícula 5440, do curso de Engenharia de  
335 Produção, não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU  
336 consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas  
337 avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 13, 26) e  
338 respectivo relatório circunstanciado (páginas 18 a 22) além do posicionamento adotado pelo CEPE,  
339 conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de  
340 Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela  
341 unanimidade dos membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de  
342 recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU  
343 conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.14- Marcela Rocha Souza (17-003827)** – analisado o  
344 recurso interposto pela estudante Marcela Rocha Souza, matrícula 5443, do curso de Engenharia de  
345 Produção, não sendo enquadrada na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU

346 consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017 e  
347 nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 22,  
348 30), além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU  
349 considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com  
350 alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos membros. À estudante foi garantido amplo  
351 direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência  
352 da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.15- Marcos**  
353 **Aurélio Duarte Souza (17-003805)** – analisado o recurso interposto pelo estudante Marcos Aurélio Duarte  
354 Souza, matrícula 5165, do curso de Sistemas de Informação-Integral, não sendo enquadrado na condição de  
355 pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na  
356 Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017 e nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de  
357 Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 25, 33), além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme  
358 consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de  
359 Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos  
360 membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso  
361 administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do  
362 recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.16- Mariana Aparecida de Melo Faria (17-003789)** – analisado  
363 o recurso interposto pela estudante Mariana Aparecida de Melo Faria, matrícula 3048, do curso de  
364 Engenharia de Produção, não sendo enquadrada na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo  
365 CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de  
366 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial  
367 (páginas 07, 28, 42) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 33 a 38) além do posicionamento  
368 adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da  
369 Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas  
370 pela unanimidade dos membros. À estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau  
371 de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU  
372 conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.17- Sandy Kerlley de Andrade Mendes (17-003830)**  
373 – analisado o recurso interposto pela estudante Sandy Kerlley de Andrade Mendes, matrícula 5410, do  
374 curso de Ciências Biológicas, não sendo enquadrada na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo  
375 CONSU consubstanciou-se nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de  
376 28/03/2017, nas avaliações proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial  
377 (páginas 07, 11, 24) e respectivo relatório circunstanciado (páginas 16 a 20) além do posicionamento  
378 adotado pelo CEPE, conforme consta nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da  
379 Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas  
380 pela unanimidade dos membros. À estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau  
381 de recurso administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU  
382 conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. **9.2.18- Sérgio Saith Loureiro (17-003819)** – analisado  
383 o recurso interposto pelo estudante Sérgio Saith Loureiro, matrícula 3468, do curso de Engenharia Civil,  
384 não sendo enquadrado na condição de pessoa parda. A decisão proferida pelo CONSU consubstanciou-se  
385 nos termos da lei nº 12.711/2012, na Orientação Normativa do CEPE de 28/03/2017, nas avaliações  
386 proferidas pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial (páginas 07, 12, 24) e respectivo  
387 relatório circunstanciado (páginas 17 a 20) além do posicionamento adotado pelo CEPE, conforme consta  
388 nas Atas 532 e 533/2017. O CONSU considerou que as avaliações da Comissão de Verificação de  
389 Autodeclaração Étnico-Racial, com alternância de membros, foram tomadas pela unanimidade dos  
390 membros. Ao estudante foi garantido amplo direito de defesa, bem como o triplo grau de recurso  
391 administrativo, não conseguindo provar a procedência da declaração. Desta forma, o CONSU conheceu do  
392 recurso, mas negou-lhe provimento. **10- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 10.1- Pró-Reitoria de Gestão de**  
393 **Pessoas. 10.1.1- Proposta de Revisão da Política de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-**  
394 **Administrativos da UFV; do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Integrantes do**  
395 **PCCTAE (PROCAP); e do Programa de Bolsas de Estudos (09-010006)** – aprovada a retirada de pauta



396 do presente processo para a designação de uma Comissão de compatibilização de uma proposta de política  
397 de desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos e normas de seu funcionamento, visando sua  
398 análise pela Procuradoria Jurídica e posterior aprovação pelo CONSU, sendo composta pelo Pró-Reitor de  
399 Gestão de Pessoas, Carlos de Castro Goulart, pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Clóvis Andrade  
400 Neves, pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Maria José Paes Roque Pinto, por um  
401 representante das seções sindicais (ASAV, ATENS e SINSUV) e por um representante dos Servidores  
402 Técnico-Administrativos da Classe D no CONSU, cujos nomes serão posteriormente encaminhados à SOC.  
403 Às dezesseis horas e cinquenta, a reunião foi encerrada. Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e  
404 dezessete, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva  
405 Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima  
406 décima nona vez, em terceira sessão, o Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima  
407 Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos  
408 Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Leiza Maria Granzinolli; Felipe Stephan  
409 Lisboa, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários em exercício; Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de  
410 Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá; Amélia Carla Sobrinho  
411 Bifano, Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes em exercício; Clóvis Andrade Neves;  
412 Marco Antônio de Oliveira; Alisson Carraro Borges; Juliana Lopes Rangel Fietto e sua suplente Andréia  
413 Queiroz Ribeiro; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Arthur Meucci e sua suplente Joana D'Arc  
414 Germano Hollerbach; Guilherme Nacif de Faria; Jackson Victor de Araújo; Jildete Karla dos Santos; João  
415 Geraldo Pereira; Edmilson Pereira da Mota; Alexandre do Carmo Alves da Silva; Harley Balduino Saraiva.  
416 Justificaram as ausências os Conselheiros: João Carlos Cardoso Galvão; Altino Rodrigues Neto; Angélica  
417 de Cássia Oliveira Carneiro; Marcos Ribeiro Furtado; Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho; Diogo Sena  
418 Baiero; Leonardo Duarte Pimentel. **EXTRA PAUTA. 11- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 11.1-**  
419 **FUNARBE. 11.3.3- Lilian da Silva Fialho - DBB (17-006184). 11- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 11.1-**  
420 **FUNARBE. 11.1.1- Solicitação da FUNARBE para ser fundação autorizada (13-009624)** – aprovada,  
421 por unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião Tavares de Rezende, a solicitação da Fundação  
422 Arthur Bernardes (FUNARBE) de autorização para ser Fundação de Apoio da Universidade Federal dos  
423 Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº  
424 07/2017/CONSU. **11.1.2- Cessão de Professor para a FUNARBE (14-011785)** – aprovada, por  
425 unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião Tavares de Rezende, a solicitação da Fundação  
426 Arthur Bernardes (FUNARBE) de revogação da Portaria nº 1134/2014. **11.1.3- Apresentação da prestação**  
427 **de contas e o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2016 (17-007913)** – Com o assentimento dos  
428 conselheiros, presentes no plenário para uma exposição do Relatório de Gestão da Funarbe – Ano 2016, os  
429 docentes Brício dos Santos Reis, Diretor Administrativo-Financeiro, e Antônio José Natali, Diretor  
430 Científico, uma vez que o docente Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente, encontrava-se em viagem de  
431 trabalho pela Funarbe. Durante a exposição foram mencionadas as principais realizações e prestados os  
432 devidos esclarecimentos, a partir dos questionamentos dos presentes, sendo consenso a necessidade de se  
433 realizar uma reunião temática sobre o fortalecimento da relação e parceria envolvendo a UFV e a  
434 Funarbe. Em seguida, foram aprovados, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião Tavares  
435 de Rezende, o Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2016 da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe); a  
436 prestação de contas (balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; notas explicativas das  
437 demonstrações financeiras; análise econômico-financeira; quadro comparativo do orçamento realizado;  
438 Parecer do Conselho Fiscal; relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do  
439 exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e declaração do Conselho de Administração aprovando as  
440 contas do exercício 2016); e **aprovou a avaliação de desempenho da Fundação referente ao exercício**  
441 **financeiro 2016, tendo em vista os indicadores e parâmetros objetivos apresentados, conforme**  
442 **disposto na Resolução nº 08/2012 do CONSU.** Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº  
443 08/2017/CONSU. **11.2- Professor Voluntário. 11.2.1- Sales Augusto dos Santos - DCS (16-001542)** –  
444 aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, a solicitação do  
445 professor Sales Augusto dos Santos para atuar como professor voluntário no Departamento de Ciências

446 Sociais. **11.2.2- Ciro Alexandre Alves Torres - DZO (08-001879)** – aprovada, por unanimidade, por  
447 proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, a solicitação do professor Ciro Alexandre Alves Torres  
448 para atuar como professor voluntário no Departamento de Zootecnia. **11.2.3- Enivaldo Minette - DEC (17-**  
449 **001070)** – aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, a solicitação  
450 do professor Enivaldo Minette para atuar como professor voluntário no Departamento de Engenharia Civil.  
451 **11.2.4- Antônio Carvalho Campos - DER (14-011300)** – aprovada, por unanimidade, por proposição do  
452 Conselheiro Clóvis Andrade Neves, a solicitação do professor Antônio Carvalho Campos para atuar como  
453 professor voluntário no Departamento de Economia Rural. **11.2.5- Juarez de Sousa e Silva - DEA (16-**  
454 **013261)** – aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, a solicitação  
455 do professor Juarez de Sousa e Silva para atuar como professor voluntário no Departamento de Engenharia  
456 Agrícola. **11.2.6- Carlos Arthur Barbosa da Silva - DTA (17-000373)** – aprovada, por unanimidade, por  
457 proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, a solicitação do professor Carlos Arthur Barbosa da  
458 Silva para atuar como professor voluntário no Departamento de Tecnologia de Alimentos. **11.2.7- Roberto**  
459 **Ferreira de Novais - DPS (11-010598)** – aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro  
460 Clóvis Andrade Neves, a solicitação do professor Roberto Ferreira de Novais para atuar como professor  
461 voluntário no Departamento de Solos. **11.3- Redução de carga horária. 11.3.1- Elaine Luzia da Silva**  
462 **Leite - EDT (17-005417)** – aprovada, por proposição do Conselheiro Antonio Cleber Gonçalves Tibiriçá, a  
463 solicitação da servidora Elaine Luzia da Silva Leite, lotada na Editora, de redução da jornada de trabalho  
464 para 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional. Recomendou  
465 ainda que a permanência da referida redução de jornada de trabalho deve ser submetida à avaliação anual  
466 da chefia imediata. **11.3.2- Lillian da Silva Fialho - DBB (17-006184)** – aprovada a solicitação da  
467 servidora Lillian da Silva Fialho, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, de redução  
468 da jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, exercendo suas funções das  
469 11:50h às 17:50h com remuneração proporcional. Recomendou ainda que a permanência da referida  
470 redução de jornada de trabalho deve ser submetida à avaliação anual da chefia imediata. **11-**  
471 **SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 11.3.3- Vitor Gomide Lentini - PAD (17-007322)** – homologado o ato ad  
472 referendum da professora Nilda de Fatima Ferreira Soares, Reitora, aprovando a solicitação do servidor  
473 Vitor Gomide Lentini, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de  
474 Administração, de redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais,  
475 com remuneração proporcional. **1.4- Capacitação. 11.4.1- Retribuição por titulação e aceleração de**  
476 **promoção. 11.4.1.1- Marina Silva De Lucca - DEM (16-005474)** – aprovado, por unanimidade, por  
477 proposição do Conselheiro Sebastião Tavares de Rezende, o arquivamento do presente processo, conforme  
478 parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **11.4.1.1- Marina Silva De Lucca - DEM (16-**  
479 **007318)** – manteve a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 02.06.2017. Além de  
480 cumprir o acórdão nº 11.374/2016-TCU e atender ao disposto no Ofício-Circular nº 818/2016-MP. **11.5-**  
481 **Recurso administrativo para contratação. 11.5.1- Fabiana Cristina Teixeira (17-004389)** – por  
482 proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, o CONSU acatou o recurso administrativo interposto  
483 pela candidata Fabiana Cristina Teixeira e aprovou sua contratação, com base no Edital de Seleção nº  
484 79/2016, constante do processo 008348/2016. **11.6- Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de**  
485 **Viçosa – CENTEV. 11.6.1- Indicação de membro efetivo para compor o Conselho Fiscal do CENTEV**  
486 **(em substituição ao Membro Antônio Jesus de Campos Mata).** Em atendimento à solicitação constante  
487 no Ofício 052/2017/CTV, de 21/06/2017, o plenário indicou o nome da Servidora Técnico-Administrativa  
488 Mila Teixeira para fazer parte do Conselho Fiscal do CENTEV, em razão do término de mandato do  
489 Servidor Antônio Jesus de Campos Mata. Tal indicação foi condicionada ao aceite da servidora, que deverá  
490 ser informada pela SOC a respeito da decisão. Às dezessete horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada.  
491 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinquenta minutos, no  
492 Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas  
493 Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima décima nona vez, em quarta sessão, o Conselho Universitário,  
494 presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José  
495 Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se

496 seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Belmiro Zamperlini, Pró-Reitor de Administração em exercício;  
497 Renato Pereira da Silva, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários em exercício; Sebastião Tavares de Rezende;  
498 Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo; Antonio Cleber Gonçalves  
499 Tibiriçá; Ângela Maria Soares Ferreira, Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes em  
500 exercício; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Alisson Carraro Borges; Juliana Lopes Rangel Fietto;  
501 Eduardo de Almeida Marques da Silva; Eduardo Simonini Lopes; Jackson Victor de Araújo; Mercio  
502 Botelho Faria; Reinaldo Batista Barbosa; Edmilson Pereira da Mota; Harley Balduino Saraiva; Vinicius  
503 Nogueira de Sousa; Diogo Sena Baiero. Justificaram as ausências os Conselheiros: João Carlos Cardoso  
504 Galvão; Joana D'Arc Germano Hollerbach; Guilherme Nacif de Faria. **11- SOLICITAÇÕES DIVERSAS.**  
505 **11.8- Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa – ASPUV. 11.8.1-**  
506 **Esclarecimentos sobre orientação para pagamento da Retribuição de Titulação – RT.** O plenário  
507 tomou conhecimento e analisou a correspondência assinada pelos Advogados da ASPUV, datada de  
508 19/06/2017, que versa sobre a nova orientação normativa para pagamento de RT. Mesmo considerando a  
509 justiça do pleito, o CONSU enfatizou que a UFV deve zelar pelo estrito cumprimento da orientação  
510 advinda do MEC, por meio do Ofício Circular 03/2017/GAB/SAA/SAA-MEC, Ministério do  
511 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Ofício Circular 818/2016-MP e TCU/Acordão 11.374/2016, sem  
512 ainda deixar de seguir as recomendações emanadas das auditorias realizadas na UFV, sobrepondo às  
513 normas internas que devem ser atualizadas à luz deste novo cenário legal, em obediência ao princípio da  
514 hierarquia das normas jurídicas. **Extra Pauta. Fundação FACEV. Solicitação para ser Fundação**  
515 **autorizada da EPAMIG (17-008230)** – aprovada a solicitação da Empresa de Pesquisa Agropecuária de  
516 Minas Gerais – EPAMIG em credenciar a Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de  
517 Viçosa – FACEV junto ao MEC e MCTIC como fundação autorizada para gestão administrativa e  
518 financeira da empresa supracitada. **11.9- Recurso administrativo. 11.9.1- Comissão Permanente de**  
519 **Propriedade Intelectual. 11.9.1.1- Transferência de tecnologia (04-008566)** – aprovada a retirada de  
520 Pauta do presente processo para ser enviado à Comissão de Legislação e Normas do CONSU para análise e  
521 parecer. **11.10- Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável - IPPDS. 11.10.1-**  
522 **Alteração do Regimento do IPPDS (17-007761)** – aprovada a retirada de Pauta do presente processo para  
523 manifestação e análise dos Diretores de Centro, sob a Coordenação do Pró-Reitor de Planejamento e  
524 Orçamento. **12- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Aprovados, por unanimidade, por  
525 proposição da Conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, os Relatórios Finais de Estágio Probatório dos  
526 servidores a seguir relacionados: **12.1- Docentes. 12.1.1- Robledo de Almeida Torres Filho – CAF (13-**  
527 **008568); 12.1.2- Flávia Batista Barbosa de Sá – DEM (13-007410); 12.1.3- Carlos Ferrer Plaza – DLA**  
528 **(13-004214); 12.1.4- Marilda Teles Maracci – DGE (13-002812); 12.1.5- Anderson Fabrício**  
529 **Albuquerque Pereira – CAF (13-007607); 12.1.6- Camila Ferreira Azevedo – DET (14-001780);**  
530 **12.1.7- Ofélia Maria Imaculada – COL (14-016758); 12.1.8- Wesley Silva Xavier – DAD (13-018487);**  
531 **12.1.9- Naiara Barbosa Carvalho – CAF (13-011190); 12.1.10- Ricardo Wagner de Mendonça Trigo –**  
532 **CAF (13-021094); 12.1.11- Glauce Dias da Costa – DNS (13-021309); 12.1.12- Andreia Guerra Siman**  
533 **– DEM (13-018085); 12.1.13- Terezinha Duarte Vieira – DPE (13-007112); 12.1.14- Laura Fernandes**  
534 **Melo Correia – DTA (11-015766); 12.1.15- Mariana Ferreira Ruas – DLA (13-002896); 12.1.16-**  
535 **Maximiller Dal-Bianco Lamas Costa – DBB (14-000608); 12.1.17- Adélcio de Sousa Cruz – DLA (13-**  
536 **006041); 12.1.18- Antônio Reis de Sá Júnior – DEM (13-000107); 12.1.19- Marina Silva De Lucca-**  
537 **DEM (12-017502); 12.1.20- Geraldo Humberto Silva– CRP (13-017288); 12.1.21- Alex Aparecido**  
538 **Ferreira – DPF (14-011736); 12.1.22- Joaquim Bonfim Santos Mendes – DPF (14-012250); 12.1.23-**  
539 **Camila Nair Batista Couto Villanoeva – CAF (13-011591); 12.1.24- Márcio Gomes da Silva – DPE**  
540 **(14-003882); 12.1.25- Luiz Lima Vailati – DHI (14-004322); 12.1.26- Marina Moreira Silveira**  
541 **Andrade – CAF (14-007759); 12.1.27- Eugênio Alvarenga Ferrari – DPE (14-006033); 12.1.28-**  
542 **Guillermo Vega Sanabria – DCS (14-006815); 12.1.29- Vinicius Ribeiro Faria – CRP (13-018306);**  
543 **12.1.30- Vânia Maria Teixeira Carneiro – DEQ (14-009678); 12.1.31- Denise Mônaco dos Santos –**  
544 **DAU (14-013334); 12.1.32- Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira – CRP (13-015938); 12.1.33- Maria**  
545 **Cláudia Sousa Alvarenga – CRP (13-009459); 12.1.34- Pedro Moisés de Sousa – CRP (14-000536);**

546 **12.1.35- Leandro David Wenceslau – DEM (13-012990); 12.1.36- Guilherme Mendonça Freire – CRP**  
547 **(14-000716). 12.2- Técnico-Administrativos. 12.2.1- Valério Rodrigues de Castro – PAD (13-016468);**  
548 **12.2.2- Vicente Firmino Filho – DFT (14-011151); 12.2.3- Rômulo Marques de Carvalho – DEF (14-**  
549 **014406); 12.2.4- Jansen Cardoso Pereira – DAD (13-014246); 12.2.5- Patrick de Almeida Ervilha –**  
550 **DEP (14-005383); 12.2.6- Elias Marco Veiga Gonçalves – CRP (14-006605); 12.2.7- Carla Rejane de**  
551 **Paula Barros Caetano – DLA (13-023073); 12.2.8- Érica Monteiro Andrade Barreto – AIN (14-**  
552 **014407); 12.2.9- Raphael da Fonseca Apolinário – PAD (14-005382); 12.2.10- Altair Silva Dias – DEP**  
553 **(14-003427); 12.2.11- Rachel Soares Ramos – DFT (13-015937); 12.2.12- Simone Gomes Duarte e**  
554 **Moura – DBA (13-018842); 12.2.13- Carolina Pires Araújo – CCS (14-003684); 12.2.14- Kamilla**  
555 **Botelho de Oliveira – DED (14-004579); 12.2.15- Martha Freire da Silva – DFT (13-012709); 12.2.16-**  
556 **Domiciano Lopes Duarte – RES (14-005721); 12.2.17- Dilson Garcia – DEF (14-015554); 12.2.18-**  
557 **Djenane Ferreira Pena – CCB (14-015737); 12.2.19- Aline Gomes Martins – CRP (14-013584);**  
558 **12.2.20- Rafael Castro Ramos Rodrigues – DTI (14-013899); 12.2.21- Luciana Nogueira Gontijo –**  
559 **DEM (14-012048); 12.2.22- Vilma Lúcia de Freitas Siqueira – PGP (14-005232); 12.2.23- Advânia**  
560 **Elza da Silva – BBT (14-007546); 12.2.24- Adriana Maria Rocha Trancoso Santos – DBG (13-**  
561 **012992); 12.2.25- Deliana Souza de Faria – DRI (14-010071); 12.2.26- Angélica Dumont Pires Gilbert**  
562 **– DSA (14-011083); 12.2.27- Anna Elisa de Souza – CAF (14-007463); 12.2.28- Tiago José Henrique**  
563 **Coutinho – CRP (13-008936); 12.2.29- Danilo Arruda Martins – PAD (14-002289); 12.2.30- Cloves**  
564 **Geraldo da Silva – CAF (13-007853); 12.2.31- Guilherme Henrique Lopes e Silva – CCB (13-009457);**  
565 **12.2.32- Diego Resende de Santana – CRP (14-000087); 12.2.33- Geraldo José Pessoa Júnior – CRP**  
566 **(14-000088); 12.2.34- Roberto Turbay de Mello – CEAD (14-009788); 12.2.35- Pedro de Almeida**  
567 **Sacramento – CEAD (14-007344); 12.2.36- Rosany Aparecida de Souza Portugal – EDT (14-012905);**  
568 **12.2.37- Patrícia Queiroz Nogueira – DEF (14-019028); 12.2.38- Solange Mara Bigonha – DNS (14-**  
569 **015739); 12.2.39- Leandro Freitas Silva – DFN (14-017644); 12.2.40- Clenilson José de Paula – CCB**  
570 **(14-018884); 12.2.41- Aldair Roberto da Silva – DFN (14-013765); 12.2.42- Raimundo Nonato da**  
571 **Silva Júnior – DPE (14-015740); 12.2.43- Josieli Moris Gomes Calderano – DPF (14-019898); 12.2.44-**  
572 **Paulo César de Souza – DPE (15-005858); 12.2.45- Marcony Celestino de Lana Ribas – PAD (14-**  
573 **005380); 12.2.46- Paula Carolina Santos Lopes – DMT (14-013902); 12.2.47- Hélio Ferreira da Silva**  
574 **Júnior – CRP (14-000089); 12.2.48- Edna Miranda Mayer – DEF (14-009605); 12.2.49- Gabriel**  
575 **Tavares Ribeiro – DEQ (14-002550); 12.2.50- Jucélia Maria Lopes Maia Roberto – CENTEV (14-**  
576 **006092); 12.2.51- Wellerson David Cardoso Vieira – CEAD (14-007197); 12.2.52- Dayse Mara de**  
577 **Oliveira Freitas – DAL (14-002296); 12.2.53- Graciane de Miranda Pena – DES (14-020914); 12.2.54-**  
578 **Roberto Lopes Rosado – DAH (14-016848); 12.2.55- Aldilene Narciso de Miranda Pereira – DER (14-**  
579 **017319); 12.2.56- Adriana Sales Ferreira Silva – DEM (16-008211); 12.2.57- Naiany Gabrielle Pereira**  
580 **Lima – DPE (15-015237); 12.2.58- Margarida dos Santos Duarte – DER (14-016847); 12.2.59- Renata**  
581 **da Silva Lopes Reis – CRP (14-008886); 12.2.60- Lucas Vieira de Oliveira – DED (14-019239);**  
582 **12.2.61- Lucas Novais Assunção – DTI (14-017230); 12.2.62- Luís Carlos Gonçalves – DVT (14-**  
583 **021589); 12.2.63- Jaime de Andrade Faustino – DFT (12-011484); 12.2.64- Vanilda de Paiva Bastos –**  
584 **DED (14-007984); 12.2.65- Cristhina Martins Lopes – DAL (16-006058). 13- CAPACITAÇÃO.**  
585 **Aprovadas, por unanimidade, por proposição da Conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, as seguintes**  
586 **solicitações: 13.1- Licença para treinamento. 13.1.1- Mestrado. 13.1.1.1- Geraldo José Pessoa Junior -**  
587 **CRP (17-000850) – aprovada a solicitação do servidor Geraldo José Pessoa Junior, ocupante do cargo de**  
588 **Técnico em TI, lotado no CRP, de licença integral de suas atividades funcionais para realizar o Mestrado**  
589 **em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir do primeiro semestre de**  
590 **2017, por 18 (dezoito) meses. 13.1.1.2- Fábio Martins Campos - CRP (17-000547) – aprovada a**  
591 **solicitação do servidor Fábio Martins Campos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no**  
592 **CRP, de licença integral de suas atividades funcionais para realizar o Mestrado em Ciência de Alimentos,**  
593 **na Universidade Estadual de Londrina/PR, a partir do primeiro semestre de 2017, por 18 (dezoito) meses.**  
594 **13.1.1.3- Patrícia Goulart Leles - DFP (16-009340) – aprovada a solicitação da servidora Patrícia Goulart**  
595 **Leles, lotada no DFP, de licença para realizar o Mestrado Multicêntrico em Química de Minas Gerais, na**

596 UFV, a partir do segundo semestre de 2016, sem prejuízo de suas atividades funcionais, por 18 (dezoito)  
597 meses. **13.1.1.4- Angelo Bruno Nunes Oliveira - DVT (17-001645)** – aprovada a solicitação do servidor  
598 Angelo Bruno Nunes Oliveira, lotado no DVT, de licença para realizar o Mestrado em Bioquímica  
599 Aplicada, na UFV, a partir de primeiro semestre de 2017, por 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de suas  
600 atividades funcionais. **13.1.1.5- Romualdo Portella Neto - DDE (17-000543)** – aprovada a solicitação do  
601 servidor Romualdo Portella Neto, lotado no DDE, de licença para realizar o Mestrado em Administração,  
602 na Faculdade Novos Horizontes, em Belo Horizonte, a partir de segundo semestre de 2016, por 18 (dezoito)  
603 meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais. **13.1.1.6- Rodrigo Ribeiro Barsanti - DVT (17-  
604 001477)** – aprovada a solicitação do servidor Rodrigo Ribeiro Barsanti, lotado no DVT, de licença para  
605 realizar o Mestrado em Medicina Veterinária, na UFV, a partir de segundo primeiro de 2017, por 18  
606 (dezoito) meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais. **13.1.1.7- Patrícia dos Santos Bernardo -  
607 DGE (17-001646)** – aprovada a solicitação da servidora Patrícia dos Santos Bernardo, lotada no DGE, de  
608 licença para realizar o Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, na UFV, a  
609 partir do primeiro semestre de 2017, por 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
610 **13.1.1.8- Ronaldo de Carvalho Martins - BBT (17-003532)** – aprovada a solicitação do servidor Ronaldo  
611 de Carvalho Martins, lotado na BBT, de licença para realizar o Mestrado Profissional em Patrimônio  
612 Cultural, Paisagens e Cidadania, na UFV, a partir de segundo primeiro de 2017, por 18 (dezoito) meses,  
613 sem prejuízo de suas atividades funcionais. **13.1.1.9- Aline da Fonseca Campos - PGP (17-004170)** –  
614 aprovada a solicitação da servidora Aline da Fonseca Campos, lotada na PGP, de licença para dar  
615 continuidade ao Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, na UFV, iniciado  
616 em março de 2016, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em 09 de janeiro de 2017, por 18 (dezoito)  
617 meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais. **13.1.1.10- Priscila Romana da Silva - DEC (17-  
618 001027)** – aprovada a solicitação da servidora Priscila Romana da Silva, lotada no DEC, de licença para  
619 realizar o Mestrado em Engenharia Civil, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2017, com afastamento  
620 parcial das atividades, implicando numa redução de 50% (cinquenta por cento) da sua jornada de trabalho  
621 semanal, por 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais. **13.1.1.11- Flávia dos Reis  
622 Arruda - CAF (17-000558)** – aprovada a solicitação da servidora Flávia dos Reis Arruda, lotada no CAF,  
623 de licença para realizar o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP,  
624 na UFV, a partir do segundo semestre de 2016, por 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de suas atividades  
625 funcionais. **13.1.1.12- Aline Vasconcellos Martins Vaz - DEM (17-007569)** – aprovada a solicitação da  
626 servidora Aline Vasconcellos Martins Vaz, ocupante do cargo de Médico, lotada no DEM, de licença para  
627 realizar o Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, na UFV, a partir do segundo semestre de 2017, com  
628 afastamento parcial, implicando numa redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, por 18  
629 (dezoito) meses. **13.1.1.13- Hamy Carnelós Pedrosa - DEQ (17-002570)** – aprovada a solicitação da  
630 servidora Hamy Carnelós Pedrosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no DEQ, de  
631 licença para realizar o Mestrado em Economia Doméstica, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2017,  
632 sem prejuízo de suas atividades laborais, por 18 (dezoito) meses. **13.1.1.14- Ricardo Amorim de Moura -  
633 DEM (17-007542)** – aprovada a solicitação do servidor Ricardo Amorim de Moura, ocupante do cargo de  
634 Médico, lotada no DEM, de licença para realizar o Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, na UFV, a  
635 partir do segundo semestre de 2017, sem prejuízo de suas atividades laborais, por 18 (dezoito) meses.  
636 **13.1.1.15- Rui Tarciso - CAF (17-004166)** – aprovada a solicitação do servidor Rui Tarciso, ocupante do  
637 cargo de Técnico em Laboratório, lotado no CAF, de licença para realizar o Mestrado em Manejo e  
638 Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2017, sem  
639 prejuízo de suas atividades laborais, por 18 (dezoito) meses. **13.2.2- Doutorado. 13.2.2.1- Mariana de  
640 Barros - DFT (16-008698)** – aprovada a solicitação da servidora Mariana de Barros, lotada no DFT, de  
641 licença para realizar o Doutorado em Medicina Veterinária, na UFV, a partir do segundo semestre de 2016,  
642 sem prejuízo de suas atividades funcionais, por 36 (trinta e seis) meses. **13.2.2.2- Silma Francielle da  
643 Silva - DBB (16-003592)** – aprovada a solicitação da servidora Silma Francielle da Silva, lotada no DBB,  
644 de licença para realizar o Doutorado em Agroquímica, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2017, sem  
645 prejuízo de suas atividades funcionais, por 36 (trinta e seis) meses. **13.2.2.3- Carolina Araújo dos Santos -**

646 **DNS (17-001317)** – aprovada a solicitação da servidora Carolina Araújo dos Santos, lotada no DNS, de  
647 licença para realizar o Doutorado em Ciência da Nutrição, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2017,  
648 sem prejuízo de suas atividades funcionais, por 36 (trinta e seis) meses. **13.2.2.4- Thomás Valente de**  
649 **Oliveira - PPG (17-008473)** – aprovada a solicitação do servidor Thomás Valente de Oliveira, ocupante do  
650 cargo de Assistente em Administração, lotado na PPG, de licença para realizar o Doutorado em Ciência e  
651 Tecnologia de Alimentos, na UFV, a partir do segundo semestre de 2017, sem prejuízo de suas atividades  
652 laborais, por 36 (trinta e seis) meses. **13.2.2.5- Martha Freire da Silva - DFT (17-002898)** – aprovada a  
653 solicitação da servidora Martha Freire da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no  
654 DFT, de licença para realizar o Doutorado em Fitotecnia, na área de Produção e Tecnologia de Sementes, na  
655 UFV, a partir do primeiro semestre de 2017, sem prejuízo de suas atividades laborais, por 36 (trinta e seis)  
656 meses. **13.3- Licença parcial para treinamento.** – aprovada, por unanimidade, por proposição da  
657 Conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, a seguinte solicitação: **13.3.1- Mestrado. 13.3.1.1- Martha**  
658 **Oliveira Pacheco - PGP (16-007340)** – aprovada a solicitação da servidora Martha Oliveira Pacheco,  
659 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PGP, de afastamento parcial por 30 (trinta)  
660 dias, desde que não haja o comprometimento das atividades de seu setor de trabalho. **13.4- Prorrogação de**  
661 **licença para treinamento.** Aprovadas, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião Tavares  
662 de Rezende, as seguintes solicitações: **13.4.1- Mestrado. 13.4.1.1- Francisco de Assis Lopes - DFT (14-**  
663 **012451)** – aprovada a solicitação do servidor Francisco de Assis Lopes, lotado no DFT, de prorrogação  
664 extrarregimental de licença por seis meses, até agosto de 2017, para concluir o Mestrado em Fitotecnia, na  
665 UFV, sem prejuízo das atividades laborais. **13.4.1.2- Tatiani Gomes Gouvêa - DFT (14-021482)** –  
666 aprovada a solicitação da servidora Tatiani Gomes Gouvêa, lotada no DFT, de prorrogação extrarregimental  
667 de licença por seis meses, até agosto de 2017, para concluir o Mestrado Profissional em Patrimônio  
668 Cultural, Paisagens e Cidadania, com afastamento parcial, implicando na redução de 50% (cinquenta por  
669 cento) da carga horária semanal, para a servidora concluir o mestrado. **13.4.1.3- Camila Henriques de**  
670 **Paula - DFN (15-017982)** – aprovada a solicitação da servidora Camila Henriques de Paula, lotada na  
671 Diretoria Financeira, de prorrogação regimental de licença por seis meses, para concluir o Mestrado em  
672 Administração, na UFV, com afastamento parcial, implicando na redução de 50% (cinquenta por cento) da  
673 carga horária semanal. **13.4.1.4- Edimara Maria Ferreira - DNS (14-021628)** – aprovada a solicitação da  
674 servidora Edimara Maria Ferreira, lotada no Departamento e Nutrição e Saúde, de prorrogação  
675 extrarregimental de licença por seis meses, para concluir o Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural,  
676 Paisagens e Cidadania, na UFV, com afastamento parcial, implicando na redução de 50% (cinquenta por  
677 cento) da carga horária semanal. **13.4.1.5- Natália Michele Ferreira - CTV (15-018005)** – aprovada a  
678 solicitação da servidora Natália Michele Ferreira, lotada no CTV, de prorrogação regimental de licença por  
679 seis meses, para concluir o Mestrado em Administração, na UFV, com afastamento parcial, implicando na  
680 redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal. **13.5- Relatório final de treinamento.**  
681 Aprovados, por unanimidade, os seguintes itens: **13.5.1- Mestrado. 13.5.1.1- Cristina Beatriz Schemes**  
682 **Costa - CPPD (13-021718)** – aprovado o relatório final de treinamento apresentando pela servidora  
683 Cristina Beatriz Schemes Costa, referente ao Mestrado em Economia Doméstica, realizado na UFV.  
684 **13.5.1.2- Fábio José Borges Fonseca - DTI (14-007954)** – aprovado o relatório final de treinamento  
685 apresentando pelo servidor Fábio José Borges Fonseca, referente ao Mestrado em Ciência da Computação,  
686 realizado na UFV. **13.5.1.3- Rubens Moraes Torres - DTI (15-006251)** – aprovado o relatório final de  
687 treinamento apresentando pelo servidor Rubens Moraes Torres, referente ao Mestrado em Ciência da  
688 Computação, realizado na UFV. **13.5.1.4- Aline Xisto Rodrigues - RES (14-018558)** – aprovado o  
689 relatório final de treinamento apresentando pela servidora Aline Xisto Rodrigues, referente ao Mestrado  
690 Profissional em Administração Pública, realizado na UFV. **13.5.1.5- Renata de Fátima Alves - BBT (14-**  
691 **020637)** – aprovado o relatório final de treinamento apresentando pela servidora Renata de Fátima Alves,  
692 referente ao Mestrado Profissional em Biblioteconomia, realizado na Universidade Federal do Estado do  
693 Rio de Janeiro-UNIRIO. **13.6- Mudança de nível – Mestrado para Doutorado. 13.6.1- Renata Cristina**  
694 **Barbosa - DBG (16-011465)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da servidora Renata Cristina  
695 Barbosa, lotada no DBG, de mudança de nível de treinamento, do Mestrado para o Doutorado, no Programa

696 de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural, que está realizando na UFV, por 60 (sessenta) meses, a  
697 contar da data de início do Mestrado. **13.7- Recurso. 13.7.1- Reconhecimento de titulação – Mestrado.**  
698 **13.7.1.1- Herbert Fernando Martins de Oliveira - CAF (16-004968)** – aprovado que todo processo de  
699 reconhecimento de Pós-Graduação em nível de *lato sensu* e *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) de  
700 servidores docentes e técnico-administrativos com treinamento sem regularização seja submetido aos  
701 mesmos trâmites daqueles que seguem as normas institucionais. Assim, o professor Herbert Fernando  
702 Martins de Oliveira deverá: abrir uma capa com o título “Capacitação concluída e solicitação de RT”;  
703 encaminhar um ofício ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicitando que o mesmo proceda sua  
704 avaliação verificando o cumprimento do artigo 102; instruir o processo com o Relatório Final de  
705 Treinamento e o Diploma; e dar o andamento do processo conforme o parágrafo segundo do artigo citado.  
706 Após o processo ter percorrido a tramitação descrita no parágrafo segundo do artigo 102, deverá ser  
707 encaminhado à CPPD para a avaliação de sua solicitação de RT. **13.8- Regularização de treinamento.**  
708 **13.8.1- Mestrado. 13.8.1.1- Carina Antonellie Batista Gomes - DPS (17-005448)** – aprovada a  
709 solicitação da servidora Carina Antonellie Batista Gomes, ocupante do cargo de Assistente em  
710 Administração, lotada no DPS, de regularização da situação de servidora nomeada pela UFV cursando pós-  
711 graduação, matriculada no Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal de Uberlândia,  
712 iniciado em março de 2016, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em 24 de março de 2017. **14-**  
713 **REMOÇÃO.** Aprovados, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Eduardo de Almeida Marques  
714 da Silva, os seguintes itens: **14.1- Da Divisão de Saúde para o Serviço de Saúde Ocupacional e**  
715 **Qualidade de Vida, da PGP. 14.1.1- Carolina Mendonça de Brandão Pinto (15-016721)** – aprovada a  
716 solicitação da servidora Carolina Mendonça de Brandão Pinto, ocupante do cargo de Médico, de remoção  
717 da Divisão de Saúde para o Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida, da PGP. **14.2- Da Divisão**  
718 **de Rádio e Televisão, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Divisão de Eventos, da PEC.**  
719 **14.2.1- Teresinha de Jesus Ferreira (16-014061)** – aprovada a solicitação da servidora Teresinha de Jesus  
720 Ferreira, ocupante do cargo de Assistente de Som, de remoção da Divisão de Rádio e Televisão, da  
721 Coordenadoria de Comunicação Social para a Divisão de Eventos, da PEC. **14.3- Da Divisão de Rádio e**  
722 **Televisão, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Coordenadoria de Educação Aberta e a**  
723 **Distância – CEAD. 14.3.1- Margareth dos Santos Silva (16-012256)** – aprovada a solicitação da  
724 servidora Margareth dos Santos Silva, ocupante do cargo de Locutor, de remoção da Divisão de Rádio e  
725 Televisão, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Coordenadoria de Educação Aberta e a  
726 Distância - CEAD. **14.4- Do Departamento de Fitopatologia, do CCA para a Divisão de**  
727 **Gerenciamento de Resíduos, da PAD. 14.4.1- Renan de Almeida Costa (16-005651)** – aprovada a  
728 solicitação do servidor Renan de Almeida Costa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de remoção  
729 do Departamento de Fitopatologia, do CCA para a Divisão de Gerenciamento de Resíduos, da PAD. **14.5-**  
730 **Da Divisão de Alimentação, da PCD para a Diretoria de Material, da PPO. 14.5.1- Thaís de Souza**  
731 **Lima Pontes (16-014683)** – aprovada a solicitação da servidora Thaís de Souza Lima Pontes, ocupante do  
732 cargo de Assistente em Administração, de remoção da Divisão de Alimentação, da PCD para a Diretoria de  
733 Material, da PPO. **14.6- Da Coordenadoria de Comunicação Social, para o Departamento de**  
734 **Arquitetura e Urbanismo, do CCE. 14.6.1- Carlos Roberto Garcia (16-014059)** – aprovada a  
735 solicitação do servidor Carlos Roberto Garcia, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, de remoção da  
736 Coordenadoria de Comunicação Social, para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do CCE. **14.7-**  
737 **Da Divisão de Rádio e Televisão, da Coordenadoria de Comunicação Social para o Departamento de**  
738 **Engenharia Florestal, do CCA. 14.7.1- Rogério Santana (16-014057)** – aprovada a solicitação do  
739 servidor Rogério Santana, ocupante do cargo de Servente de Obras, de remoção da Coordenadoria de  
740 Comunicação Social, para o Departamento de Engenharia Florestal, do CCA. **14.8- Do Departamento de**  
741 **Engenharia Elétrica, do CCE para o Departamento de Geografia, do CCH. 14.8.1- Idelane Antônio**  
742 **Ribeiro da Silva (17-000274)** – aprovada a solicitação do servidor Idelane Antônio Ribeiro da Silva,  
743 ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, de remoção do Departamento de Engenharia Elétrica, do  
744 CCE para o Departamento de Geografia, do CCH. **Extra Pauta. REDISTRIBUIÇÃO. Da Universidade**  
745 **Federal de Minas Gerais para a UFV. Cynthia Medeiros de Oliveira (16-013813)** – aprovada a

746 solicitação da servidora Keila Nerina Bernardes, ocupante do cargo de Administrador, de redistribuição da  
747 UFV para a Universidade Federal de Minas Gerais, condicionada à cessão, em permuta, da servidora  
748 Cynthia Medeiros de Oliveira da UFMG para a UFV. **16- PROCESSO ADMINISTRATIVO-**  
749 **DISCIPLINAR. 16.1- Reitoria. 16.1.1- Sindicância para apurar denúncia (16-015272)** – aprovada a  
750 recomendação do Relatório Final, que concluiu pelo arquivamento do presente processo, sendo esta decisão  
751 endossada pela PRJ. **17- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 17.1- Secretaria de Órgão Colegiados. 17.1.1-**  
752 **Indicação de dois servidores técnico-administrativos membros do CONSU para comporem a**  
753 **Subcomissão de Recursos Humanos, em substituição aos Conselheiros Teresinha de Jesus Ferreira e**  
754 **José Mauro Ferreira.** Aprovado por unanimidade o nome do Conselheiro Alexandre do Carmo Alves da  
755 Silva para substituir a Conselheira Teresinha de Jesus Ferreira. **17.2- RECOMPOSIÇÃO DAS**  
756 **COMISSÕES E SUBCOMISSÕES DO CONSU. 17.2.3- Comissão de Acordos, Contratos e**  
757 **Convênios. 17.2.3.1- Membro do CONSU.** Aprovado por unanimidade, o nome da Conselheira Andréia  
758 Queiroz Ribeiro. Às dezoito horas e vinte e cinco, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a  
759 presente Ata que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares e  
760 pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.